



Votação Nominal

Matéria: Requerimento nº 122 de 2020

Ementa: A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, que abaixo subscrevem, vêm através do presente requerer de Vossa Excelência, em conformidade o art. 144, § 1º, II c/c art. 164, § 2º, do Regimento Interno desta egrégia Casa, a inclusão em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL do Projeto de Lei nº 065/2020, de autoria do chefe do Poder Executivo, que "Altera dispositivos da Lei nº 1.808/2007, que "Dispõe sobre as consignações em folha de pagamento dos servidores públicos municipais, ativos, inativos e pensionistas da Administração Pública Municipal Direta e Indireta e dá outras providências". A urgência da deliberação do Projeto de Lei nº 065/2020 em única discussão e votação na 42ª Sessão Ordinária a ser realizada no dia 14 de dezembro, se faz necessária, em razão do término da gestão 2017/2020 que se encerra em dezembro de 2020, de forma a finalizar a tramitação dos projetos evitando que seja prorrogada para a próxima Legislatura.

Votos

Astésio - **Não Votou**

Gleisson Professor de Biologia - **Sim**

Sargento Zé Wellington - **Sim**

Segundinho - **Sim**

Fernando Detetive - **Sim**

Júnior Boi - **Sim**

Seabra da Farmácia - **Sim**

Resultado da Votação: Aprovado

Observações

Em única discussão e votação por 06 (seis) votos, na 42ª Sessão Ordinária, realizada no dia 14/12/2020.

Ausência da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria e do Vereador Magno Manoel Marques.

O Presidente Antônio Astésio Tavares não vota.